

Niterói, 10 de setembro de 2026.

À

Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos – SBQ
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP

Assunto: Apoio à Consulta Pública ANP nº 15/2026

Prezados,

A **Everllence Brasil Equipamentos e Serviços LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.060.278/0001-03, estabelecida na Rua Carlos Gomes, 23 – Bloco 1, Niterói-RJ, manifesta seu apoio a **Consulta Pública ANP nº 15/2026**, em especial ao reconhecimento do etanol como um combustível apto à utilização no modal marítimo brasileiro.

Entendemos que a inclusão do etanol nas medidas regulatórias aplicáveis ao setor marítimo representa um importante avanço para a diversificação da matriz energética e a ampliação das alternativas de combustíveis renováveis no país.

Nesse sentido, apoiamos a proposta que visa possibilitar e incentivar a utilização do etanol no transporte marítimo nacional, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do setor.

Agradecemos a oportunidade de contribuir para esta consulta pública e colocamo-nos à disposição dessa Superintendência para colaborar com o avanço do tema.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Luiz Felipe Pimentel
F05DF0C20D8C461...

Nome: Luiz Felipe Pimentel Marinho de Araujo

Cargo: Gerente de Vendas

Empresa: Everllence Brasil